

Ministério da Economia

Tel. 22714/22
FAX. 0023912-22347
Caixa Postal N.º 47

TÍTULO DE POSSE PROVISÓRIO N.º 245

De acordo com o artigo 35º da Lei n.º 3/91, conjugado com o ponto 3 ao abrigo do artigo 5º do Dec. 73/95, por decisão do Presidente da Comissão Nacional de Distribuição de Terras, pelo presente título fica ajustado o seguinte:

1º. O Estado da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, representado pelo Ministério da Economia, atribui provisoriamente à *SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL "SAICOM, Lda."*, a posse da Média Empresa "Agricultura Nuclear Uba Budo", com uma área total de 156,3 hectares, situada na localidade de Uba Budo, Circulo Distrital de Cantagalo.

2º. Posteriormente, este título será substituído por um Contrato de Aforamento a ser assinado com a Direcção de Finanças, conforme o artigo 1º do Dec. n.º 10-C/2000 de 24 de Outubro de 2000.

S. Tomé, 15 de Maio de 2007.

A Ministra,

A Sociedade,

Cristina Maria Fernandes Dias

[Handwritten Signature]